



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010818-26.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Unidade Judiciária de Cooperação da comarca de Criciúma - UNESC

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 14/2014

Período da inspeção: 05 de maio de 2014 e 07 de julho de 2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Analista Jurídico: Karolina Oliveira Fontanela



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



UNIDADE INSPECIONADA

Comarca: Criciúma

Unidade: Unidade Judiciária de Cooperação da Comarca de Criciúma - UNESC

Municípios integrantes: Siderópolis, Nova Veneza e Treviso

Juiz Titular: Gilbero Kilian dos Anjos (cooperando)

Chefe de cartório: Vanessa Medeiros da Rosa

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: não houve.

Competência: Res.nº 49/2011 "[...]Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da Unidade Judiciária de Cooperação da comarca de Criciúma:I – processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995), os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) e as ações relativas à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), aforados pelo Núcleo de Prática Jurídica da Unesc, excluídas as demandas contra a Fazenda do Estado e do Município, ações que envolvem acidentes de trabalho e registros públicos, causas relacionadas à infância e juventude, inventários, partilhas e usucapião;II – homologar os acordos celebrados pelo Posto de Atendimento e Conciliação – PAC – instalado no campus da Unesc;e III – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.Parágrafo único. Os processos definidos nos incisos I e III deste artigo, em tramitação nas Varas Cíveis, na Vara da Família e no Juizado Especial Cível, todos da comarca de Criciúma, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da Unidade Judiciária de Cooperação[...]”

Entrância: Especial

Data da instalação/lei de criação: 20/10/2011 - Res.49/2011

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

| | Indicador | Valor |
|-------|---|-------|
| 1.1.1 | Processos em andamento + procedimentos em andamento | 130 |
| 1.1.2 | Processos em andamento | 130 |
| 1.1.3 | Procedimentos em andamento | 0 |
| 1.1.4 | Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias | 0 |
| 1.1.5 | Outros Setores | 0 |
| 1.1.6 | Observações | |

Informações obtidas em 10-10-2014
O SAJ5 foi instalado na unidade em agosto/2014.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

| | Indicador | Valor | |
|-------|---|-------|--|
| 1.2.1 | Processos em andamento + procedimentos em andamento | 944 | |
| 1.2.2 | Processos em andamento | 944 | |
| 1.2.3 | Procedimentos em andamento | 0 | |
| 1.2.4 | Processos sem movimento há mais de 180 dias | 20 | |
| 1.2.5 | Observações | | |

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística mês de referência setembro de 2014, considerando que até o dia 10-10-2014 o relativo ao mês de outubro encontrava-se indisponível.

PROCESSOS EM CARGA

| | Indicador | Valor | |
|--------|--|-------|------------------------|
| 1.2.6 | Quantidade total de processos em carga | 243 | |
| | LOCAL | Total | Total mais de 100 dias |
| | Cargas internas | | |
| 1.2.7 | Contadoria | 5 | 0 |
| 1.2.8 | Distribuição | 5 | 4 |
| 1.2.9 | Juiz (Gilberto Kilian dos Anjos e Thania Mara Luz) | 63 | 0 |
| 1.2.10 | Ministério Público | 17 | 0 |
| 1.2.11 | Serviço Social | 12 | 0 |
| | Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ | | |
| 1.2.12 | Advogado | 141 | 4 |
| 1.2.13 | Observações | | |

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística, mês de referência: setembro de 2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

| | Período | Total | Média mensal |
|--------|----------------------------|-------|--------------|
| 1.2.20 | Janeiro a dezembro de 2012 | 569 | 47 |
| 1.2.21 | Janeiro a dezembro de 2013 | 667 | 56 |
| 1.2.22 | Janeiro a setembro de 2014 | 430 | 48 |
| 1.2.23 | Observações | | |

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

| | Indicador | Padrão de conformidade | Primeira verificação | Segunda verificação |
|--------|--|---|----------------------|---------------------|
| 1.3.1 | Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias | O relatório não deve trazer registro | 2 | 0 |
| 1.3.2 | Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo" | | 15 | 19 |
| 1.3.3 | Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos" | | 3 | 0 |
| 1.3.4 | Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)" | | 2 | 0 |
| 1.3.5 | Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido") | | 2 | 0 |
| 1.3.6 | Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados | | 2 | 2 |
| 1.3.7 | Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos | | 1 | 0 |
| 1.3.8 | Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC | O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.3.9 | Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA | O relatório não deve trazer registro | 25 | 30 |
| 1.3.10 | Observações | a) Data primeira verificação: 28-4-2014 b) Data segunda verificação: 7-10-2014 b) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade. | | |



| 1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS | | | | | |
|--|--|----------------------|-------|---------------------|-------|
| | Indicador | Valor | | | |
| | | Primeira verificação | | Segunda verificação | |
| | | Total | + 30d | Total | + 30d |
| | Atendimento | | | | |
| 1.3.11.1 | Cartório - recebido do advogado | 5 | 1 | 5 | 2 |
| | Remessa - recebimento - relação - certificação | | | | |
| 1.3.11.2 | Cartório - aguardando | 6 | 5 | 0 | 0 |
| 1.3.11.3 | Cartório - aguardando AR | 29 | 1 | 22 | 3 |
| 1.3.11.4 | Cartório - aguardando carta precatória | 50 | 36 | 57 | 40 |
| 1.3.11.5 | Cartório - aguardando confecção de relação | 20 | 0 | 1 | 1 |
| 1.3.11.6 | Cartório - aguardando mandado | 86 | 0 | 64 | 24 |
| 1.3.11.7 | Cartório - aguardando publicação de relação | 1 | 0 | 6 | 0 |
| 1.3.11.8 | Cartório - arquivar | 145 | 94 | 8 | 1 |
| 1.3.11.9 | Cartório - escaninho da Delegacia | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3.11.10 | Cartório - escaninho do Advogado | 69 | 40 | 18 | 1 |
| 1.3.11.11 | Cartório - escaninho do Juiz | 82 | 4 | 34 | 3 |
| 1.3.11.12 | Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas) | 0 | 0 | 21 | 0 |
| 1.3.11.13 | Cartório - escaninho do Promotor | 22 | 0 | 17 | 0 |
| 1.3.11.14 | Cartório - prazo 1 a 31 | 133 | 15 | 125 | 3 |
| | Expedição - cumprimento | | | | |
| 1.3.11.15 | Cartório - cumprir despacho | 36 | 0 | 12 | 2 |
| 1.3.11.16 | Cartório - cumprir despacho urgente | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3.11.17 | Cartório - expedir alvará | 5 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3.11.18 | Cartório - expedir correspondência | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3.11.19 | Cartório - expedir edital | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3.11.20 | Cartório - expedir formal | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3.11.21 | Cartório - expedir mandado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3.11.22 | Cartório - expedir precatória | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Organização - juntada | | | | |
| 1.3.11.23 | Cartório - aguardando juntada | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3.11.24 | Cartório - aguardando petição | 2 | 1 | 11 | 1 |
| 1.3.11.25 | Cartório - aguardando resposta de ofício | 0 | 0 | 9 | 3 |
| 1.3.11.26 | Observações | | | | |
| | a) Data primeira verificação: 28 -4 -2014 | | | | |
| | b) Data segunda verificação: 7-10-2014. | | | | |



1.4 SAJ/CARTÓRIO

| | Indicador | Padrão de conformidade | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|--|---|----------------------|---------------------|
| 1.4.1 | Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias. | O relatório não deve trazer registro | 29 | 16 |
| 1.4.2 | Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias. | | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.4.3 | Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias. | | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.4.4 | Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias. | | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.4.5 | Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias. | | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.4.6 | Réu preso | O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais | Não se aplica | Não se aplica |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 61

| | | | | |
|--|--|---|-----|-----|
| 1.4.7 | Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 31/03/2014) | O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes | 255 | 138 |
| | Petição intermediária | | 30 | 15 |
| | Peticionamento eletrônico | | 0 | 0 |
| | Mandados | | 6 | 0 |
| | AR | | 82 | 78 |
| | Execução de sentença | | 9 | 8 |
| | Incidente processual | | 21 | 17 |
| | Ação incidental | | 0 | 0 |
| | Movimentação | | 35 | 1 |
| | Pauta de audiências | | 1 | 0 |
| | Carga | | 32 | 0 |
| | Cartas recebidas | | 0 | 0 |
| | Processo | | 4 | 1 |
| | Recurso | | 0 | 0 |
| | Usuário | 35 | 18 | |
| 1.4.8 | Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo" | | 0 | 0 |
| 1.4.9 | Mandados de prisão em aberto com erros | | 0 | 3 |
| 1.4.10 | Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias | | 7 | 10 |
| 1.4.11 | Observações | | | |
| a) Data primeira coleta de dados: 28 -4 -2014. | | | | |
| b) Data segunda coleta de dados: 7-10-2014 | | | | |
| b.1) item 141: dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n. 120-2014. | | | | |



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

| | Indicador | Padrão de conformidade | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|--|--|----------------------|---------------------|
| 1.5.1 | Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas). | O relatório não deve trazer registro | 18 | 19 |
| 1.5.2 | Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007. | | - | 0 |
| 1.5.3 | PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri. | | - | - |
| 1.5.4 | Observações | a) Data primeira verificação: 28-4-2014. a.1) Itens 1.5.2 e 1.5.3: na data da primeira verificação não era possível a extração dos referidos relatórios. b) Data segunda verificação:7-10-2014 b.1) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 7 processos, para que seja alcançado 100% da meta b.2) Item 1.5.3: na data da segunda verificação não era possível a extração do referido relatório. | | |



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

| | Indicador | Padrão de conformidade | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|---|--|----------------------|-------------------------|
| 1.6.1 | JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1) | As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido | Não alimentado | Corretamente alimentado |
| 1.6.2 | SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos | Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.6.3 | SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações | As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.6.4 | CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais | As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.6.5 | CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade | As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória | Não se aplica | Não se aplica |
| 1.6.6 | Observações | a) Data primeira verificação: 28-4-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 18/09/2012. b) Data segunda verificação: 7-10-2014. | | |



2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

| | Indicador | Padrão de conformidade | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|---|---|----------------------|---------------------|
| 2.3.1 | Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento) | As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ | Não se aplica | Não se aplica |
| 2.3.2 | Observações | Não se aplica em face da competência da unidade. | | |



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 14 de outubro de 2014.

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Karolina Oliveira Fontanela
Analista Jurídica – Mat. 23.561